



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de URUARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa para aquisição de licença de Uso, suporte e manutenção de Arrendamento de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento (Layout Folha), Gerenciador de Dados Online (Layout Online), Gerenciador de Recursos Humanos (Layout RH), Transparência de Dados Pessoais (Layout Transparência), afim de atender as demandas da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Uruará-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade no uso e manutenção e liberação de software, dando continuidade ao sistema já instalado e em uso há alguns anos, pois não dispomos de estrutura organizacional própria, necessitando da contratação, com uma certa agilidade, para dar continuidade aos trabalhos da Prefeitura de Uruará e Fundos Municipais.

* O software já implantado tem apresentado bom desempenho, atendendo as necessidades da prefeitura e as especificações do contrato;

* A assistência técnica e manutenção do uso do software, por parte da empresa tem atendido as necessidades da prefeitura, bem como as especificações do contrato, em especial aos aspectos legais e de evolução tecnológica;

* Não seria razoável proceder-se um certame licitatório, desconsiderando todo tempo e trabalho já implantado, efetuarem-se novos treinamentos e a instalação de uma nova cultura de trabalho;

* Não seria razoável submeter a Prefeitura aos riscos, incertezas e óbvios transtornos que ocorreriam na implantação de um novo sistema/ritmo de trabalho, inviabilizando a agilização do fluxo contínuo dos serviços;

* Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado;

A lei autoriza a contratação direta quando a situação possa ocasionar prejuízo ou comprometimento a segurança dos serviços, equipamentos e outros bens, diante da impossibilidade da realização de um certame para, em tempo hábil, atender nossa necessidade.

A contratação direta, com inexigibilidade de licitação, será para atender as necessidades dos interesses dos serviços públicos dando legitimidade ao contrato a ser gerado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ



Assim sendo, ressaltando que já trabalhamos com esse software que atende muito bem as necessidades exigidas no órgão, considera-se extremamente necessária a locação dos Módulos, uma vez que já se encontra desenvolvidas muitas atividades em armazenamento em seu Banco de Dados e, atendendo ao disposto no artigo 25, inciso II e art. 13, inciso III todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, apresentamos a justificativa da contratação dos serviços de software..

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, sob CNPJ: 73.807.711/0001-46, já consolidada no mercado há mais de 25 anos, se difere de demais outras pois oferece por meio de sua plataforma adequação e supri essa demanda, conforme as Informações de Referência Técnica a seguir no gerenciamento, lançamentos e controle de dados, geração de relatórios e arquivos digitais necessários para cumprimento da exigibilidade da Lei 12.527/2011, combinado com a Lei da Transparência Fiscal LC nº131/2009.

Destaca-se na plataforma deste sistema o gerenciamento das seguintes funcionalidades: SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO (LAYOUT FOLHA); ESPECIFICAÇÕES DO CONTRA CHEQUE ONLINE (LAYOUT ON LINE)TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS (LAYOUT TRANSPARÊNCIA); GERENCIADOR DE RECURSOS HUMANOS (LAYOUT RH).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

URUARÁ - PA, 27 DE MAIO DE 2021

LEIDINALVA QUEIROZ DE FREITAS
Comissão de Licitação
Presidente